



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025, 08 DE MAIO DE 2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS, INCLUIR NO LDO E PPA, SUPLEMENTAR APOTAR RECURSOS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITOS ESPECIAIS e SUPLEMENTAR, na Seguinte Dotação Orçamentária.

ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS:

(0603-12-361-0086-2033-443093.00.01) Vinc. 1022)

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

12 - Educação.

361 - Ensino Fundamental.

0086 – Transp. Escolar Ensino Fund.

2033 – Transporte Escolar.

443093 – Ind. e Rest. Vinc. 1022 – CR 72275.8 ..... R\$ 1.000,00

(0701-10-301-1003-2046-339046(01)-Vinc. 0040)

0701 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Municipal – ASPS.

10 - Saúde.

301 – Atenção Básica.

1003 – Gestão da Política de Saúde.

2046 – Manut. Das Atividades de Saúde.

339046 – Auxílio à Alimentação. Vinc. 0040 – CR 72265.0 ..... R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDINHA

(0702-10-301-1003-1056-449052-Vinc. 4934)

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.

10 - Saúde.

301 - Atenção Básica.

1003 – Gestão Política de Saúde.

1056 – Aquis. Equip. Mat. Permanente.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc.4934 – CR 72108.5 ..... R\$ 100.000,00

(0702-10-305-0071-2057-319008 - Vinc. 4710)

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.

10 - Saúde.

305 - Veg. Epidemiológica.

0071 - Prev. e Controle.

2057 – Teto Financ. Vigilância.

319008 – Out. Benefícios. Vinc. 4710 – CR 71954.4 ..... R\$ 3.000,00

(1002-08-122-1001-2127-319008 – Vinc. 1135)

1002 – Departamento Municipal de Assist. Social.

08 - Assist. Social.

122 – Administração Geral.

1001 - Gestão A Política.

2127 - PBF

319008 – Out. Benefícios. Vinc. 1135 – CR 71984.6..... R\$ 5.000,00

SUB – TOTAL ..... R\$ 113.000,00

SUPLEMENTAÇÃO – EMPRESA 01

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

2038 – Eventos Culturais.

335043 – Subv. Sociais. Vinc. 0001 – CR 16810.6 ..... R\$ 5.000,00

2090 – Merenda Infantil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDINHA

339030 – Material de Consumo. Vinc. 1115 – CR 16467.4 .....	R\$	1.766,15
0701 – Fundo Municipal de Saúde – Rec . ASPS.		
2046 – Manut. Das Ativ. De Saúde.		
339036 – Out. Serv. de Terc. Pes. Física. Vinc. 0040 – CR 19427.1 .....	R\$	1.000,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>R\$</b>	<b>120.766,15</b>

Art. 2º - Para a ABERTURA DOS CRÉDITOS ESPECIAIS , nas Dotações:(0702-10-301-1003-1056-449052 - Vinc.4293), servirá a Proposta nº 11955.539000/1140-01 em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Também, (0603-12-361-0086-2033-443093 – Vinc. 1022), (0702-10-305-0071-2057-319008 – Vinc. 4710) e (1002-08-122-1001-2127-319008– Vinc.1135) e SUPLEMENTAÇÕES, servirá o SUPERAVIT , no Recurso nº 1115 em R\$ 1.766,15 (Um mil, setecentos sessenta e seis reais, quinze centavos) e REDUÇÃO das seguintes Dotações Orçamentárias.

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.		
2033 – Transporte Escolar.		
339036 – Out. Serv. de Terc. Pes. Física. Vinc. 1022 – CR 14493.2 .....	R\$	1.000,00
0701 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Municipal - ASPS.		
2046 – Manut. Das Atividades de Saúde.		
339197 – Amort. Pas. Atuarial. Vinc. 0040 – CR 19707.6 .....	R\$	5.000,00
0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.		
2057 – Teto Financeiro Vigilância.		
339039 – Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 4710 – CR 22306.9 .....	R\$	3.000,00
1002 – Departamento Municipal de Assist. Social.		
2127 – PBFÍ.		
339036 – Out. serv. de Terc. Pes. Física. Vinc. 1135 – CR 31691.1 .....	R\$	5.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDINHA**

1101 – Sec. da Indust. Com. e Turismo.

2115 – Manut. Da Sec. da Ind. Com. Tur.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0001 – CR 33519.3 ..... R\$ 5.000,00

**T O T A L** ..... R\$ 120.766,15

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 08 DE MAIO DE**

**2014.**

**EZEQUIEL PASQUETTI**

**Prefeito Municipal.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS** nos Recurso nº 4293, (emenda Parlamentar – Proposta nº 11955.539000/1140-01 valor de R\$ 100.000,00). Também Recurso nº 0040 (0701-2046-339036(01)), Recurso nº 1022, Recurso nº 4710 , Recurso nº 1135 por **REDUÇÃO**. Continuando, **SUPLEMENTAÇÃO**, por **SUPERAVIT** (Recurso nº 1115) e **SUPLEMENTAÇÃO** por **REDUÇÃO** de Dotações Orçamentárias. Adequando o Orçamento as ações de Governo da Atual administração.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 08 DE MAIO DE**  
**2014.**

**EZEQUIEL PASQUETTI**

**Prefeito Municipal.**